CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 315 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretaria competente que seja feito a instalação de semáforos, lombadas no cruzamento da avenida Waldir Salvador de Oliveira e Jose Farid Rahme com a rua João Pinheiro no Centro de itabirito.

Justificativa:

A instalação de Semáforos, lombadas no cruzamento acima citado é de estrema importância para evitar acidentes no trânsito. Essa indicação tem por objetivo resguardar a segurança de todos visto que no local a circulação de veículos e pedestre é muito intenso, principalmente em horários de pico.

Itabirito, 06 de julho de 2020.

Átila Dias de Morais
Vereador

PROTOCOLO
DATA 03/07/20
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 06/07/20
PRESIDENTE